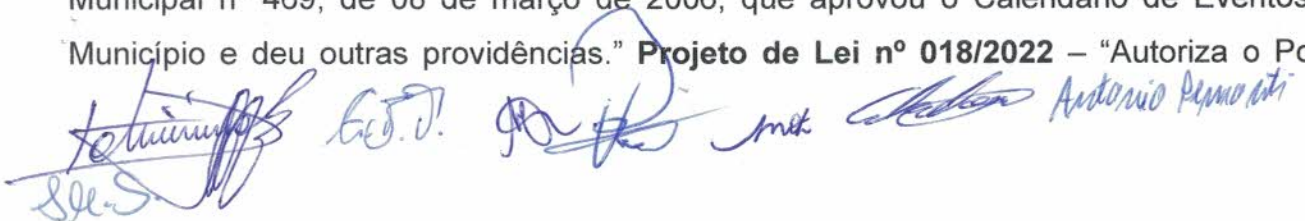




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

ATA Nº 006/2022

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal, o Poder Legislativo de Boa Vista do Sul, para Sessão Ordinária, sob a presidência do Senhora Patrícia Lúcia Bagatini, os Vereadores: Antiago Rabaioli, Antonio Remonti, Ediane Brambilla Tressoldi, Glademir Manica, Ivania Morelato Salvi, Manaila Brambilla Guaragni, Morgana Zarpelon, e Vital Bassano Radavelli. Feita a chamada, constatado o número legal, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão Ordinária. Na sequência, o Presidente registrou a presença da Assessora Jurídica Rosângela Bissolotti, da Assistente Administrativa Iara Celoi Berte Emer, da imprensa, do professor Alceu. Ata: a **Ata nº 003/2021** da Sessão Ordinária do dia 08 de fevereiro de 2022, **Ata nº 004/2022** da Sessão Extraordinária do dia 10 de fevereiro de 2022 e a **Ata nº 005/2022** da Audiência Pública de Gestão em Saúde referente ao terceiro quadrimestre de 2021 do dia 22 de fevereiro de 2022 foram colocadas em discussão. E colocadas em votação, a ata foi aprovada por unanimidade do plenário, ressalvado o direito à retificação, conforme art. 51 do Regimento Interno desta casa Legislativa. O Vereador poderá exercer o direito à retificação, que deverá ser feito por escrito, por meio de requerimento, a fim de constar na Ata seguinte. **Expediente do Executivo**: Tivemos nove projetos de lei **Projeto de Lei nº 012/2022** – “Concede revisão geral anual nos subsídios dos Secretários Municipais.” **Projeto de Lei nº 013/2022** – “Concede revisão geral anual nos subsídios dos Agentes Políticos.” **Projeto de Lei nº 014/2022** – “Concede revisão geral anual aos servidores do Poder Executivo, aposentados e pensionistas.” **Projeto de Lei nº 015/2022** – “Reajusta o valor do Auxílio Alimentação instituído pela Lei Municipal nº 592, de 17 de março de 2010.” **Projeto de Lei nº 016/2022** – “Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com o Município de Coronel Pilar/RS, objetivando o compartilhamento de transporte para estudantes universitários. **Projeto de Lei nº 017/2022** – “Inclui Evento no Anexo I da Lei Municipal nº 469, de 08 de março de 2006, que aprovou o Calendário de Eventos do Município e deu outras providências.” **Projeto de Lei nº 018/2022** – “Autoriza o Poder

  
Antonio Remonti



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.”

**Projeto de Lei nº 019/2022** – “Concede revisão geral anual nos subsídios do Vereadores Municipais.” **Projeto de Lei nº 020/2022** – “Concede revisão geral anual aos servidores

do Poder Legislativo.” **Expediente do Legislativo: PROJETO DE LEI Nº 001/2022** –

“Reajusta o valor do Auxílio-Alimentação instituído pela Lei Municipal nº 602, de 02 de junho de 2010.” **Correspondências Recebidas:** Ofício n.º 007/2022 do Poder Executivo

encaminhando Leis Municipais de n.º 1076, 1077, 1078, 1079, 1080 e 1081/2022. Ofício n.º

008/2022 do Poder Executivo encaminhando Lei Municipal nº 1082/2022. Ofício nº

010/2022 do Poder Executivo encaminhando Projetos de Lei números 12, 13, 14, 15, 16,

17, 18, 19 e 20/2022. Ofício nº 005/2022 da Secretária Municipal de Saúde encaminhando

o relatório Municipal de Gestão em Saúde do 3º trimestre de 2021. Pedido de retirada de

proposição n.º 01/2022. **Grande Expediente:** Nenhum vereador fez uso da tribuna. **Ordem**

**do Dia: Poder Executivo** – Não tivemos. **PODER LEGISLATIVO: Projeto de Resolução**

**Plenária nº 001/2022** – “Altera a Resolução n.º 03/2021, que “Aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul/RS”, foi colocado em

discussão e em votação foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução Plenária**

**nº 002/2022** – “Revoga a Resolução n.º 02, de 2018, que dispõe “Fica o Poder Legislativo

autorizado a adquirir e instituir o uso obrigatório de uniformes funcionais pelos servidores

que compõem a estrutura geral de cargos da Câmara Municipal de Vereadores de Boa

Vista do Sul/RS”. foi colocado em discussão e em votação foi aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar e ninguém mais ter a expor, a Presidente convocou todos os

Edis para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia dois de março, às dezoito

horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores. Agradeceu ao comparecimento

de todos e deu por encerrada a presente Sessão da qual eu, Iara Celoí Berte Emer

assistente administrativa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai pelo Senhor

Presidente e demais Vereadores assinada.

*Manoel Scelvi* *G.J.V.* *Ribeiro* *Rogério Lopezon* *Antonio Pimentel*